



## FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA

---

### ADOÇÃO HOMOAFETIVA

Isabela Vilani de Camargo

Matheus Pinceta Tebaldi

(Acadêmicos do 2º semestre A, Curso de Direito, FACNOPAR)

M<sup>a</sup> Ivana Nobre Bertolazo

(Professora Orientadora da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico)

Me. Ericson Makarius Borges

(Professor Orientador da disciplina de Psicologia Jurídica)

O presente artigo tem a finalidade de entender o processo de adoção segundo a Constituição Federal de 1988, e a nova lei da adoção que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente. E avaliar as possibilidades de adoção por um casal homoafetivo, deixando de lado o preconceito colocando em primeiro plano as condições emocionais e como uma criança adotada por um casal do mesmo sexo vai ser portar com situações nas mais complexas que encontrarem em seu dia-a-dia. Levando em consideração os princípios da dignidade da pessoa humana, um tema muito polêmico e pouco aceito pela população, por esse motivo carece de explicações mais profundas sobre o mesmo que tem se tornado cada vez mais comum na sociedade. Serão analisados aspectos de como uma família de homossexuais pode cuidar de uma criança, a maneira que vão passar para o adotado o fato dele não ter dentro de casa a figura de “pai e mãe” e demonstrar que a criança pode ser bem cuidada em relação à educação, carinho, do que algumas crianças que sofrem pela falta de estrutura familiar. E também é preferível que o adotado tenha um ambiente familiar agradável, do que deixa-lo em uma instituição, onde haverá menos oportunidade para a sua formação social e como o casal do mesmo sexo vai passar sobre a discriminação da população que não aceita esse tipo de adoção, por chegarem a seguinte conclusão, que com da convivência a criança com este casal ela se tornara um homossexual. Portanto, a finalidade do artigo será de demonstrar a importância e finalidade da adoção, seus requisitos gerais para que isso aconteça e a realidade encontrada por um casal homoafetivo em constituir uma família pelos meios legais.

**Palavras-chaves:** Adoção; Princípios Constitucionais; Família Homoafetiva.